

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 075/CMDCA/2022 - 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação da alternância da Presidência da Mesa Diretora do CMDCA para o Biênio 2022/2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, Reunião Extraordinária realizada no dia 15/12/2022, Ata 275ª.

Considerando o Regimento Interno do CMDCA - Art. 5º

Parágrafo Único - Os eleitos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil exercerão as funções de Presidente e Vice Presidente, alternadamente no período para o qual foram eleitos;

DELIBERA:

Art. 1º - Publicizar a alternância da Presidência da Mesa Diretora do CMDCA, para o Biênio 2022/2023, havendo alternância entre Governamental e Não Governamental:

Evanancy Soares de Alcantara - Presidente -Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros."

Adriana Leite Loureiro- Vice Presidente - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANCY SOARES DE ALCANTARA

Presidente do CMDCA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 83f08a5a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>